



I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 036/2022 FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO E A SRA. IVANILDA PEREIRA
DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, com sede nesta cidade, na Rua Hugo Carneiro, nº. 567, Bairro Bosque, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.035.143/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira Da Silva**, brasileiro, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, tendo em vista a **CLÁUSULA DÉCIMA** do contrato 036/2022 e demais informações constantes nos autos do procedimento administrativo nº **4559/2024**, **RESOLVE** apostilar o presente termo contratual, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, com efeito a partir de 21 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor do contrato nº 036/2022 fica reajustado em 4,683540%, correspondendo à variação do IPCA, referente ao período compreendido entre 12.2022 a 11.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em vista do apostilamento, o valor mensal do contrato será de R\$ 2.093,67 (dois mil e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) perfazendo um total anual de R\$ 25.124,04 (vinte e cinco mil, cento e vinte quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 036/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Rio Branco – Acre, 07 de março de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira Da Silva
Presidente - CMRB

Fábio de Araújo Freitas
1º Secretário - CMRB

• Francisco Neri de Lima, do AP-V para AP-VI
 • Vanessa Cristina Menezes de Souza, do AP-II para AP-IX
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 Rio Branco-Acre, 11 de março de 2024.

Lene Petecão
 Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 137/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6353/2024 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-XII, a contar de 01 de março do ano em curso, a senhora Kylvia Cristina da Silveira a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Raimundo Neném.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 Rio Branco-Acre, 12 de março de 2024.

Lene Petecão
 Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 138/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 6353/2024 RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-XII, a contar de 01 de março do ano em curso, a senhora Júlia de Souza Marques, a qual prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Raimundo Neném:

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 Rio Branco-Acre, 12 de março de 2024.

Lene Petecão
 Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.676/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa Gilberto Carvalho Aiache

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2023, pelo período de 12 meses.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 4.300,00

VALOR ANUAL DO ADITIVO: R\$ 51.600,00

VIGÊNCIA: 17.03.2024 a 17.03.2025

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 07 de março de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente e Fábio de Araujo Freitas - 1º Secretário e Gilberto C. Aiache, pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 4559/2024

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato nº 036/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Ivanilda Pereira da Silva.

Objeto: Reajuste dos valores do Contrato nº 036/2022 em 4,683540%..

Valor mensal do Contrato com Apostilamento: R\$ 2.093,67

Valor Anual: R\$ 25.124,04

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 036/2022

Data assinatura: 07/03/2024

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio de Araujo Freitas - 1º Secretário.
 Original assinado

ACRELÂNDIA

LEI DE Nº 868 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"FICAM REVOGADOS OS ARTIGOS 2º, INCISO XVIII, ARTIGO 4º, § 2º E ARTIGO 10, "CAPUT" E SEU § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 25 DE JULHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Ficam integralmente revogados os artigos 2º, inciso XVIII, artigo 4º, § 2º e artigo 10, "caput" e seu § 1º, todos da Lei Municipal nº 403 de 25 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei será publicada por Decreto Municipal no que couber
 Gabinete do Prefeito de Acrelândia-Ac, 07 de março de 2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
 Prefeito de Acrelândia

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2022

Com base no Pregão Presencial SRP nº 003/2022, Processo Administrativo nº 005/2022 o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ sob nº 08.474.182/0001-44, neste ato representado por RAFAEL BRITO DE SÁ, inscrita no CPF nº 008.638.122-95, situada à Av. Nações Unidas, nº 1579 - Centro, Rio Branco-Acre, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 152/2022, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no edital e contrato, constante na Cláusula DECIMA do referido Contrato: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 2.061 – Manutenção da Proteção Média Complexidade - PSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 661

Red: 269

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 662

Red: 270

Programa de Trabalho: 2.063 – Fortalecimento do Controle Social – IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 661

Red: 421

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 662

Redu: 424

Projeto Atividade: 1074 – PROCAD – SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 660

Red: 410

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 660

Redu: 413

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 152/2022

Acrelândia/AC, 12 de março de 2024

Olavo Francelino de Rezende
 Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2023

2º Termo Aditivo de adequação ao contrato nº 003/2023, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO – EIRELLI- ME

Com base no Edital da Tomada de Preços nº 004/2022, e do Processo Administrativo nº 042/2022 SEMOTUR - PMA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Titular da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo - SEMOTUR, Sr. Gildésio Moura Vilas Boas, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado a empresa: E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO – EIRELLI- ME inscrita no CNPJ sob nº 17.706.828/0001-62, estabelecida na Estrada do Calafate, nº 5773 – Loteamento João Carlos – Quadra 3- Lote- 30 -Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Enilson Gomes da Silva / Sócio Administrador, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVEM ADITIVAR O CONTRATO Nº 003/2023, ficando da seguinte forma:

